



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 518 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), objetivando a importância da aquisição de um Computador de alto porte a ser utilizado no projeto "Desenvolvimento e implantação de métodos geofísicos para prospecção de petróleo e gás: ênfase nas bacias sedimentares mais problemáticas; com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.945/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração